



Filiado à



Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação



CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO MUNICIPAL DOS
PROFISSIONAIS DE ENSINO DA REDE OFICIAL DO RECIFE - SIMPERE**
CNPJ/MF sob o nº 40.813.024/0001-84

Às 8:30 horas do dia 30 do mês de agosto de 2023, em terceira convocação, no auditório da FAFIRE situado na Av. Conde da Boa Vista, 921, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.060-002, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DA REDE OFICIAL DO RECIFE - SIMPERE, convocada por EDITAL publicado no Jornal Folha de Pernambuco, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Informe sobre os processos da Complementação do FUNDEF (AMUPE e ACP) e Complementação do FUNDEB; 2) deliberação da proposta de Intervenção, na Qualidade de Terceiro Interessado Assistencial, mediante contratação dos escritórios JESUALDO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 07.039.299/0001-37) e VAZ BARBOSA ADVOCACIA (CNPJ nº 03.804.925/0001-83), para fins de representar os interesses dos Professores da Rede Oficial de Ensino do Recife, mediante adesão individual dos professores no sentido de resguardar e destacar os valores cabíveis a cada beneficiário, referente aos recursos do FUNDEF - conforme Decisão do Supremo Tribunal Federal, na ADPF 528, nos autos do Processo nº 1070369-16.2023.4.01.3400 ajuizado perante a 6ª Vara Federal Civil da SJDF - 2) e resguardar e destacar os valores cabíveis a cada beneficiário em eventual ação proposta pelo Município do Recife, pleiteando, a qualquer título, a complementação dos recursos do FUNDEB. 3) Acréscimo de Carga Horária; 4) Condições de Trabalho/Reformas nas escolas; 5) Eleição de diretores(as) de escolas/creches. Instalada a mesa, foi escolhida como presidente da assembleia JAQUELINE DORNELAS DA SILVA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 2.885.525 SDS/PE, CPF nº 472.454.344-53, residente e domiciliada à Rua José Mauricio Viana, Jardim Atlântico, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-000 e como secretária da assembleia ANNA CRISTINA DAVI DE SOUZA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 5.781.851 SDS/PE, CPF nº 029.530.884-80, residente e domiciliada à Rua Cel. João Alexandre de Carvalho, n. 270, apto. 201, Bloco A, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53.050-070. Iniciada a Assembleia a presidente explicou o objetivo da Assembleia, pelo fato da nova ação do FUNDEB/FUNDEF e a necessidade jurídica de dar legitimidade a essa ação nova do FUNDEF. Após a explicação inicial a professora Claudia Ribeiro pediu a palavra para solicitar a aprovação da ida dos 6 (seis) integrantes dos professores ao congresso do CSP - CONLUTAS. Em seguida a professora Luiza Lira pediu a palavra para referendar a questão de ordem de Claudia Ribeiro. A presidente fez uma explicação à categoria sobre a situação dizendo que seria garantido o numero limite que foi para o congresso da CUT, limitando a 02 (dois) participantes, o que foi aprovado pela assembleia. Em seguida, passou-se ao debate do ponto 1. Jaqueline fez a explicação sobre o processo que já foi aprovado pela categoria e apresentou a proposta de que o sindicato fizesse nova proposição diante da nova ação, a partir da "peça recente" do Município do Recife, buscando o direito a partir da ação do Ministério Público de São Paulo. Em seguida foi dada a palavra para o advogado da entidade, Jesualdo de Albuquerque Campos Junior, OAB/PE 21.087, que explicou a nova ação, que é uma outra situação diferente da ação da AMUPE. Foi explicado pelo advogado que a proposta é o sindicato entrar como terceiro interessado e fazer com que seja julgado em Brasília, pois o processo corre risco de ser mandado para o TRF 2 ou o TRF 5. Além disso Jesualdo explicou que o objetivo da intervenção de terceiro é aumentar o valor do processo, pois este não está correto, uma vez que o município está executando valor a menor e explicou que, apesar de a ação ser do município, a categoria pode intervir através do

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

27/03/25

REGISTRO

512528

MICROFILMADO DIGITALIZADO

sindicato. Em seguida Jesualdo explicou que na questão do FUNDEB, os cálculos do Fundo também estavam equivocados e para termos direito ao pagamento aos professores o Município tem que entrar com essa ação e nós temos que pressionar a prefeitura para que também tenhamos o direito de entrar, também, como terceiro interessado nesta ação. Jaqueline faz o resumo da fala do advogado e apresenta a necessidade de procurarmos um especialista através da assessoria dos escritórios que estamos contratando. Aberta a palavra aos associados, Telma fez uma análise da lista dos precatórios do Recife e fez a defesa de entrarmos como terceiro interessado no período certo para aumentar o tempo e portanto, aumentar o valor. Em seguida Marcelo propôs um ato na sede da prefeitura, com paralização, para pautar a prefeitura sobre os precatórios. Claudia propôs que além das ações jurídicas, é necessária uma campanha política para fora: "Prefeito nega o direito dos professores" e concorda com a proposta de ato público. Carlos Elias fala sobre o FUNDEB e sobre as ações de 2017, reafirmando a necessidade de lutar para garantir o direito. Gutenberg fez uma reflexão sobre as ações do Município e a postura dos Tribunais e também propôs um ato na prefeitura. Eunice pede a palavra e afirma que, como aposentada precisa que sejam encontrados os documentos sobre questões dos aposentados. Juvi pede esclarecimento sobre o que faz o jurídico da prefeitura não entrar corretamente na justiça e como fazer para não perdermos com terceiro interessado. Anna Davi pede a palavra e faz uma análise da necessidade de intervir na nova ação, explicando que a ação da AMUPE não cobre todo período e propôs a realização de Audiência Pública no dia 12 de setembro na Câmara Municipal do Recife. Edgard pede a palavra e responde a Carlos Elias. Após os informes foi iniciado o ponto 2) A presidente da assembleia ressaltou a importância de a entidade intervir rápido para resguardar os interesses da categoria e propôs a contratação dos escritórios JESUALDO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ nº 07.039.299/0001-37) e VAZ BARBOSA ADVOCACIA (CNPJ nº 03.804.925/0001-83), para fins de representar os interesses dos Professores da Rede Oficial de Ensino de Recife, para resguardar e destacar os valores cabíveis a cada beneficiário, referente aos recursos do FUNDEF – conforme Decisão do Supremo Tribunal Federal, na ADPF 528, nos autos do Processo nº 1070369-16.2023.4.01.3400 ajuizado perante a 6ª Vara Federal Civil da SJDF – e resguardar e destacar os valores cabíveis a cada beneficiário em eventual ação proposta pelo Município do Recife, pleiteando, a qualquer título, a complementação dos recursos do FUNDEB. Na ocasião os advogados Jesualdo Campos e Nelson Barbosa propuseram que haja a aprovação de honorários contratuais no percentual de 20%. Iniciado o regime de votação, foi aprovada por unanimidade pela assembleia o pagamento de honorários contratuais no percentual de 20% para pagamento por todos os beneficiários das ações do FUNDEF e FUNDEB, mediante destaque e retenção pela via administrativa por ocasião do pagamento aos professores ou pela via judicial nos autos do processo/precatório judicial pela contratação do escritório JESUALDO CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS e VAZ BARBOSA ADVOCACIA, independente de adesão individual, em função dos serviços prestados aos beneficiários na Intervenção, na Qualidade de Terceiro Interessado Assistencial, pela condução do processo e pela apresentação de planilha de valores devidos de acordo com os limites da coisa julgada e, também, para coordenação e controle do pagamento dos valores devidos a cada um dos professores beneficiários mediante os critérios previstos na Lei Federal 14.325/2022, sendo os professores beneficiários do valor do rateio de acordo com a planilha de cálculos apresentada pelo SIMPERE os professores cuja listagem seja apresentada pelo sindicato. Passou-se para o terceiro ponto. A coordenadora Anna Davi deu o informe sobre o acréscimo de carga horária informando que esta é uma luta política e também jurídica, informando que foi dado um prazo pela prefeitura para até final de setembro chamar a lista do

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

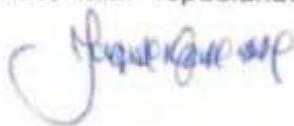
27/03/25

REGISTRO

512520

MICROFILMADO DIGITALIZADO

acrúscimo. Informou a coordenadoria que o Simpere precisava do prazo, pois, caso não seja cumprida, o sindicato convocará um grande ato em todos os lugares onde o prefeito estiver e reforçou que o chamamento do acrúscimo tem que ser feito antes de chamar o concurso. Claudia Ribeiro pede a palavra e propõe fazer um ato para cobrar esse chamamento. Marcilio: faz um resgate da sua participação na primeira luta do acrúscimo e por isso exige o acrúscimo. Jaqueline fez a leitura do texto que fala do acrúscimo no PCCR que prever o acrúscimo como ato de concessão por parte do governo e faz uma explicação sobre o decreto/portaria e chamamento. Neide relata sobre o chamamento esta neutro, atrasado das 116 pessoas e questionou que não sabia algumas informações, exigindo que todos os 116 entrem no acrúscimo como cumprimento do acordo de retorno da greve. Simone Fontana relata os últimos acontecimentos sobre a luta do acrúscimo e pontua as pessoas que não tiveram esse acrúscimo, fazendo o relato das injustiças cometidas. Igor lamentou o atraso extraordinário na convocação do acrúscimo. Luiza Lira fala sobre o acrúscimo que tem como base levar para a aposentadoria a carga horária trabalhada. Jaqueline faz uma intervenção para colocar uma posição quanto as acusações feitas por Igor. Gutemberg faz a solicitação de esclarecimento e propõe uma inserção mais na imprensa. Eduardo pergunta sobre o desconto e se teve como fazer um acordo. Anna afirma que é preciso resgatar o PCCR para que se tenha a lei revista e reforça que a luta política deve ser feita, fazendo uma análise do chamamento para garantir a luta política da greve. Ao final, em regime de votação foi aprovada por unanimidade, a cobrança do cumprimento do acordo da greve e a convocação dos 116 professores para o acrúscimo. Em seguida foi iniciado o ponto quatro. Jaqueline propôs fazer uma campanha na imprensa denunciando as reformas das escolas, pois a prefeitura não cumpriu o prazo e existem risco de acidentes durante as reformas, demonstrando as péssimas condições de trabalho, pois os professores e estudantes não devem ter aulas presenciais em um ambiente que prejudique a saúde e propõe aulas online/remota nas escolas que estão em reforma e também propor rodízio. Ao final Jaqueline propôs e colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade que o SIMPERE negocie com as regionais sobre cada situação das escolas e solicita que as escolas entrem em contato com o Simpere. Após o debate foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a realização de ato no final do mês na frente na prefeitura e a colocação de outdoor como denúncia da situação das escolas e também na imprensa e buscar dialogar para não prejudicar os terceirizados com as aulas remotas e propor rodízio e solicitar a redução do tempo de aula. No ponto cinco, Jaqueline informou que os professores conseguiram as eleições diretas, incluindo nas creches e conseguiu-se barrar a proposta de lista tríplice. Em seguida Jaqueline relatou que no decorrer do processo ocorreram algumas dificuldades na constituição da comissão de eleições que foram instituídas depois do inicio do processo e que existe um conflito entre a comissão eleitoral e a secretaria de educação, assim como relatou o problema de não dar posse as vices eleitas em algumas creches. Jaqueline propôs que o sindicato exija posse imediata aos que foram eleitos de acordo com o resultado das eleições e as que não foram efetivadas as eleições, seja aberto um diálogo com as unidades escolares para ser efetiva as eleições direta. Em seguida Dora fez uma análise da sua participação no grupo do WhatsApp. Claudia Ribeiro analisou o acréscimo na sua história, fez uma análise e propôs um calendário de lutas em setembro. Carmem fez um informe sobre o saude-Recife; que é uma luta dos servidores e sobre a luta pela liberação dos cursos de pós graduação (mestrado/doutorado) e ampliar os aumentos do tempo para liberação. Marcilio propôs plenária de delegado de base para debater os pontos. Igor propôs plenária de delegado de base para tratar das reformas, eleição, fazer peças publicitárias, falar repudiando a não remuneração dos funcionários quando não há aula.




2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

270325

512520



Folios 3



presencial. Telma fez uma reflexão sobre a falta de respeito com a direção. Simone Fontana fez um relato sobre a posição de Igor sobre os serviços prestados que ficam reféns das reformas trabalhistas e o não pagamento dos funcionários terceirizados. Janaina relata a situação da sua escola durante a reforma, agradeceu o apoio do Simpere e solicita uma intervenção mais forte nessa causa, para ter um olhar no pleito das eleições. Edivanir solicita que a direção do sindicato atue com maior atuação na questão da direção. Andrea falou da necessidade de participação no grito dos excluídos. Após o debate foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o ajuizamento de Mandado de segurança para os que não foram nomeados. Sem mais nada a deliberar foi encerrada a Assembleia Geral, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo presidente e pela Secretaria Geral da entidade. Recife, 30 de agosto de 2023.

JAQUELINE DORNELAS DA SILVA
Presidente
CPF nº 472.454.344-53

Anna Cristina Davi
ANNA CRISTINA DAVI DE SOUZA
Secretária
CPF nº 029.530.864-80



3º Registro Civil das Pessoas Naturais

Reconheço por **Semelhante** as **TÍTULAS** indicadas de
ANNA CRISTINA DAVI DE SOUZA TACQUI TWE DORNELAS
DA SILVA,
que conferem o(s) cargo(s) nessa entidade.
Dou fé.
Recife, 17 de março de 2015 às 10:18.


En Testimonio _____ de _____
Atteste: CRISTINA SILVA LIMA (Inscrita e
Autorizada)
End.: R\$ 9,98 TURNO R\$ 2,22 FERIA R\$ 0,12
FUNSIS R\$ 0,22 FERI R\$ 1,30 ISS R\$ 0,56 Total
R\$ 14,20
Setor: 0075100-V0012202403-05111
0075100-FFT12202403-05311

2º RTDPJ - RECIFE

DATA REGISTRO
70325 512520

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2 RTDPJ

REGISTRADO SOB O N° 512620, 27/03/2026
EMOLUMENTOS RS 231,27 ISN4 RS 51,39 FERB RS 25,70
FUNSEG RS 5,14 FERM-PE RS 2,57 ISS RS 12,85
ARQUIVO SELO DIGITAL - 0073655 WALLI10202406 09077



2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Escrevente Autorizada

2: RTD PJ

For more information, contact: 2009-10 Annual Conference | January 29–31, 2010
at the Hyatt Regency • 411 21st Street NW • Washington, DC 20009



AVERTIDO AO REG. 320628 DE 29/09/2008
EMOLUMENTOS R\$ 331,27 ISNR R\$ 51,39 FERC R\$ 25,70
FUNSEG R\$ 5,14 FERM-PE R\$ 2,67 ISS R\$ 12,85
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.SEG10202406 09078



2º RTDPJ - RECIFE
Vanilda dos Santos Melo
Escrevante Autorizada